

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 029/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, disponibilizar de veículos de pequeno porte para transportar idosos, obesos, gestantes, crianças de colo e algum tipo de necessidade especial, a outros municípios”; Indicação nº 030/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de banheiro público no Cemitério Municipal, se possível, feminino e masculino, bem como instalação de água potável, uma rampa de acessibilidade e equipamentos especiais de segurança para os servidores que atuam no referido cemitério”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Indicação nº 031/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de uma Academia ao Ar Livre na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca ao lado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social”; Indicação nº 032/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma creche no município”; Indicação nº 033/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de grades nas janelas das Escolas Municipais”; Indicação nº 034/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública na saída do bairro Santa Terezinha até o início da Rua dos Andradas”; Indicação nº 035/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, restauração e manutenção do Cruzeiro localizado no povoado denominado “Gentio”; Indicação nº 036/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de detectores de metais portáteis e câmeras nas escolas municipais”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. Indicação nº 037/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma geral da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova”; Indicação nº 038/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de ventiladores nas salas de aula da rede municipal de ensino”; Indicação nº 039/2025 esta que “Indica ao Chefe do

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo Municipal, manutenção e conservação da estrada da Comunidade de Teixeira onde reside o Senhor José Manequinha, seguindo pela propriedade do Senhor Vicente Arlindo, sentido propriedade do Senhor Eduardo Gomes até a propriedade do Senhor Gabriel Irene”; Indicação nº 040/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e conservação da estrada que leva ao ponto turístico Areão na Comunidade de Serra, em especial no morro da pedra, próximo ao sítio do Senhor Luiz César Rodrigues”; Indicação nº 041/2025, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção, conservação e instalação de mata-burros de ferro no trecho da Serra a partir da residência do Senhor Dedé do Joaquim Inácio até a residência do Senhor Heriveltion de Oliveira”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto. Indicação nº 042/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção na rede de abastecimento de água na Comunidade dos Teixeiras de cima e Comunidade dos Teixeiras de baixo, bem como a perfuração de poço artesiano para as comunidades acima mencionadas”; Indicação nº 043/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos e manutenção no sistema de iluminação pública no município”; Indicação nº 044/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, calçamento no morro situado acima da Capela Mortuária, sentido Rua Padre Sérgio Moreira, com corrimão de acessibilidade e iluminação pública”; Indicação nº 045/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma escada, corrimão de acessibilidade na entrada em frente ao Salão Paroquial, que dá acesso ao Bairro Santo Expedito, bem como calçamento e iluminação pública em toda extensão do trecho que dá acesso ao bairro”; Indicação nº 046//2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, calçamento da estrada na saída da Comunidade de Fátima, sentido ao povoado denominado “Gentio” até o bar do Binho”: Indicações de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva. Indicação nº 047/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores treinados para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto”; Indicação nº 048/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, alteração do horário de transporte escolar para melhorias no trânsito em frente à Escola Municipal Juscelino Manso”; Indicação nº 049/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção, limpeza e instalação de tampas nos bueiros ao decorrer da Rua dos Andradas, sentido Bairro Santa Terezinha”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Indicação nº 050/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de redutores de velocidade em toda extensão da rua principal da Comunidade de Ponte Nova”; Indicação nº 051/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, continuidade no serviço de calçamento na Rua José Carlos de Oliveira até próximo a residência do Senhor Paulinho Bié”. Indicações de autoria do Vereador Geraldo de Souza. Indicação nº

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

052/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, calçamento e iluminação pública na Rua Nicolau Ferrara que dá acesso à Rua Presidente Castelo Branco, no Bairro Nossa Senhora Aparecida”; Indicação nº 053/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e limpeza do Cristo, no morro do Cruzeiro, e também a construção de um mirante no local para que sirva como um ponto turístico na cidade”: Indicação nº 054/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, providencie uma sala privativa para o atendimento da Polícia Civil”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva. Indicação nº 055/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie instalação de um bueiro na Rua Paulo José Volpini, no Bairro Santa Terezinha, perto da casa do Senhor Domingos”. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Indicação nº 056/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie transporte em tempo razoável para pessoas que chegam de Juiz de Fora no ônibus do município, em decorrência de consultas e exames”; Indicação nº 057/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie melhorias-reparos na estrada denominada Serra (comunidade de Santa Fé) que dá acesso a parte alta da Comunidade. Tal pedido estende-se aos mata-burros, em especial ao localizado na proximidade da casa do Senhor Juca Garcia, onde é necessário reposicionamento do mesmo no nível da estrada. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza”. Indicação nº 058/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie conserva e manutenção das estradas localizadas na Comunidade da Serra nas proximidades dos locais: morro das Demandas, propriedade do Senhor Eder e do Senhor Osman”. Indicação de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 005/2025, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a regularização do portal da transparência do município, principalmente, no que pertine a transparência das Leis, Portarias e Decretos, Atas e Contratos e nos dados abertos não constam as devidas informações”. Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando continuidade o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei Complementar: Projeto de Lei Complementar nº 01, de 06 de fevereiro de 2025, este que “Altera os anexos I da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre o Quadro de Provimento de Cargo em Comissão e acrescenta anexo VIII – Requisitos e Atribuições dos Cargos Comissionados na Lei Complementar nº 001/2007 e dá outras providências”, com a leitura do respectivo parecer. Projeto de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 002 de 10 de fevereiro de 2025, este que “Fica extinta 01 (uma) vaga do Cargo Comissionado de Contador no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 003 de 11 de fevereiro de 2025, este que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 004 de 18 de fevereiro de 2025, este que “Cria o cargo de Assistente de Administração no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG e dá outras providências”. Projetos estes de iniciativa do Legislativo Municipal. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei Complementar nº (s) 001, 002, 003 e 004/2025, que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Requerimento nº 006/2025, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei Complementar nº(s) 001, 002, 003 e 004/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foram colocados em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei Complementar nº(s) 001, 002, 003 e 004/2025 que foram aprovados por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei Complementar passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 005/2025, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para discussão e votação única as Indicações nº(s) 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2025, que após explicações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 26 de fevereiro de 2025, no horário regimental, destinada exclusivamente para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 002/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025.

